



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0818/2022
DE 28 DE JULHO DE 2022

Concede Cessão a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art.79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Cessão do servidor efetivo **Gilvan Vieira dos Santos**, portador do **CPF: 489.462.145-20**, ocupante do cargo de vigilante, para continuar desempenhando suas atividades na Administração do Fórum Senador Francisco Leite Neto, pelo período de 01 (um) ano a partir de 13 de setembro de 2022, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 28 de julho de 2022.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3466	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 0818/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022	01/09/2022
RESUMO	
CONCEDE CESSÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.	

DATA	PUBLICADO POR
01/09/2022	Taynah Lima Fontes